



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 6017/2023

Processo Número: **28122/2023** | Data do Protocolo: 14/09/2023 16:29:55

Autoria: **Rogério Nogueira**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **INDICA** ao Senhor Governador que determine a **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ENXERGA SP** (serviços de saúde visual) no Município de Bom Jesus dos Perdões.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003600370038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ENXERGA SP (serviços de saúde visual) no Município de Bom Jesus dos Perdões.

JUSTIFICATIVA

Pensando em proporcionar bem-estar e qualidade de vida a pessoas de baixa renda, o Governo do Estado de São Paulo instituiu o PROGRAMA ENXERGA SP, um projeto desenvolvido para pessoas que necessitam de lentes corretivas para enxergar adequadamente, todavia não podem custear um par de óculos.

Nesse sentido mostra-se viável a implementação desse louvável e acertado programa em prol de toda a população Paulista.

Por esse motivo elaboro a presente proposição visando à implementação do PROGRAMA ENXERGA SP no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330036003200310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 14/09/2023 16:18

Checksum: **F2E94F176CD89432A611584D928A2934A69165F777487BF3D7C9E519838C3AE4**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330036003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.